



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 101, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: *Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021*

Relatoria: Vereadora Janice Salvador

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 101, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que *"Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021"*. Apresentado na 34ª Sessão Ordinária do dia 5 de outubro de 2020, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, à qual compete, em conformidade com o inciso V do § 1º do artigo 70 do Regimento Interno, examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre as proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos adicionais e empréstimos públicos.

Na Mensagem nº 77, de 1º de outubro de 2020, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que a alteração do PPA 2018-2021 e na LDO 2021 faz-se necessária para compatibilização dessas duas peças orçamentárias com a criação de projeto/atividade para o desenvolvimento da ação "Atividades para Promoção da Cidade como Centro de Inovação e Tecnologia", na proposta da Lei Orçamentária Anual 2021.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATORA

Assim, analisado o Projeto de Lei nº 101, de 2020, de iniciativa do Poder Executivo, considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação do projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2020.


JANICE SALVADOR
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

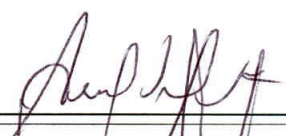
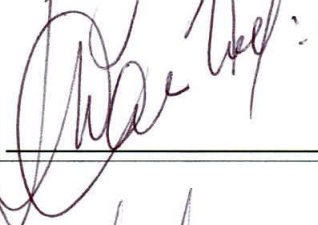
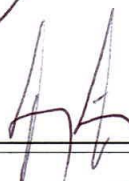
Estado do Paraná

000005

6

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 101, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto da Relatora	Contrário ao Voto da Relatora
ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	13/10/20		
WALMOR LODI Vice-Presidente	13/10/20		
RENATO REIMANN Secretário	13/10/20		
VAGNER DELABIO Membro	13/10/2020		

PL 101/2020
AUTORIA: Poder Executivo

